



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA

Licitação	RDC - Regime Diferenciado Nº 000004/2023 - 11/05/2023 - Processo Nº 001920/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/06/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação


Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura do Envelope 02 e o julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante no certame licitatório do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000004/2023, referente o processo nº 001920/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DO TRECHO 4.3, LIGANDO AS COMUNIDADES DE MONTE BELO, MINEIRINHO E CAMPINAS (ES-297), COM EXTENSÃO DE 12,72 KM, SUBDIVIDIDOS EM LOTE 01 (8,99 KM) E LOTE 02 (3,73 KM). Iniciados os trabalhos, verifica a protocolização do envelope de habilitação da licitante LOCKIN CONSTRUTORA LTDA. Registra-se a presença dos engenheiros Rodrigo Juliani Pereira Esteves e Luiz Vitor de Menezes Mota e a representante da arrematante, não se fazendo presente nenhum representante das demais empresas licitantes. Em prosseguimento, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação, inclusive com conferência via internet, amparada pelos princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais destacam-se o da legalidade e da vinculação ao ato convocatório que estabelecem a estrita observância da legislação vigente, bem como às disposições trazidas pelo instrumento editalício. Conforme análise procedida pelo setor técnico, no que tange à qualificação técnica, constatou-se que a documentação habilitatória apresentada pela empresa licitante LOCKIN CONSTRUTORA LTDA atende ao especificado no edital. Em relação a habilitação jurídica da empresa supracitada, a Comissão Permanente de Licitação verificou que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Assim sendo, tem-se que a empresa LOCKIN CONSTRUTORA LTDA atendeu as exigências editalícias, de modo que a declaramos HABILITADA e VENCEDORA no certame, cujo percentual de desconto é de 39,00% (trinta e nove por cento) - R\$ 17.563.337,71 (dezessete milhões, quinhentos sessenta e três mil, trezentos trinta e sete reais, setenta e um centavos) para o Lote I; e percentual de desconto de 45,00% (quarenta e cinco por cento) - R\$ 9.637.691,26 (nove milhões, seiscentos trinta e sete mil, seiscentos noventa e um reais, vinte e seis centavos) para o Lote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

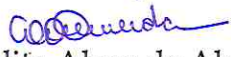
<i>Licitação</i>	<b>RDC - Regime Diferenciado Nº 000004/2023 - 11/05/2023 - Processo Nº 001920/2023</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	05/06/2023
<i>Tipo</i>	<b>Julgamento de Habilitação</b>


II. Na forma disposta no artigo 45, inciso II, da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação desta ata, para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar encerramos a sessão. Publique-se.

  
Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL

  
Elisângela Belonia Moreira  
Secretária

  
Rômulo Brandão Fernandes  
Membro

  
Adelita Alves de Almeida  
Membro

  
Rodrigo Juliari Pereira Esteves  
Engenheiro Civil

  
Luiz Vitor de Menezes Mota  
Engenheiro Civil

Licitantes



**LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI**  
**Monique Esteves de Oliveira**